



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.447, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Promove Oficial PM do QOA por Tempo de Serviço  
na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de maio de 2012, e ainda, a Proposta de Promoção na Ata Extraordinária nº 17, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), de 23 de novembro de 2017, publicada no BRPM nº 110, de 23 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CAP PM ADM do QOA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN PM ADM RE 02203-4 ADEMIR MELO SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2017, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador